

MENSAGEM N.º 030/2022

Senhores Vereadores,



Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências os textos dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- a) **PROJETO DE LEI N.º 047 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, que “Cria a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SUTRAN) e dá outras providências”;
- b) **PROJETO DE LEI N.º 051 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, que “Modifica o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte (Lei n° 2.051, de 27.08.2018) para Expandir o perímetro urbano da sede do Município, e dá outras providências”.
- c) **PROJETO DE LEI N.º 049 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, que “Modifica a Lei Municipal nº 1.648, de 26.09.2012, e dá outras providências”.
- d) **PROJETO DE LEI N.º 050 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, que “Fixa o novo piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências”.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

e) **PROJETO DE LEI N.º 048 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, que “*Altera a organização da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências*”.

2. Nesta oportunidade solicitando urgência na sua apreciação, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 08 de agosto de 2022.

José Maria Lucena